



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 3601/2022

**Exonera o Sr. Andre Santos Michelin, do cargo efetivo de Professor.**


**Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera o Sr. **ANDRE SANTOS MICHELON**, portador do CPF n.º 066.706.049-98, do cargo efetivo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2022, a pedido.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 59 anos de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2542  
Data 04/02/2022